CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

‘

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 /2022

Outorga o título de “Honra ao Mérito” ao Senhor Wender Morais Vicente, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É outorgado ao Senhor **WENDER MORAIS VICENTE** o título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a sociedade e comunidade em geral ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2022.

Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

JUSTIFICATIVA

WENDER MORAIS VICENTE nasceu a 16 de fevereiro de 1979 brasileiro, natural de Marabá-PA, filho de Divino Paulo Vicente **(in memorian)** e Creuza Morais Gomes. Casado com a senhora Mônica Verbeno Morais. Pais De: Arthur Vittório Verbeno Morais e Noemi Vittória Verbeno Morais.

- Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte desde o ano de 2000.
- Atuando em diversas atividades do DMTU como:
- Operação e fiscalização de trânsito e transporte
- Vistoria dos veículos;
- Palestras educativas;
- Levantamento de acidentes de trânsito:
- Chefe de divisão de operação
- Coordenador de sinalização de trânsito;
- Atuou na elaboração do projeto de lei para a integração (Municipalização do Trânsito) da cidade de Itupiranga, como professor no curso de formação dos agentes de trânsito do DMTU de São Domingos do Araguaia.

Possui cursos de: Instrutor e examinador de trânsito, Inspeção técnica e veicular e documental, perícia de acidentes de trânsito, perícia judicial e assistência técnica.
Hoje está como secretário adjunto de Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, desde o ano de 2017

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura em busca do aprimoramento como Servidor Público, movido pelos princípios que regem a honestidade, a verdade e justiça.
Por todas essas qualidades e históricos de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2022.

Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT